

EDITAL CP-CZ N° 01, DE 18 DE JULHO DE 2024.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA DO CAMPUS CAJAZEIRAS

A Coordenação de Pesquisa do *Campus* Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de pesquisa aprovados na Chamada Interconecta – edital PRPIPG nº 03/2024, nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- **1.1** O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio do Edital 03/2024 de 06 de fevereiro de 2024, da Chamada Interconecta Apoio a projetos de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e social.
- **1.2** O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do *Campus* (ou setor equivalente), juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.
- **1.3** A seleção de discente bolsista tem como objetivo:
- a) Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
- b) Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- c) Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

2 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO	
Inscrições	18 a 23 de julho de 2024	
Período de seleção	24 a 26 de julho de 2024	
Resultado Preliminar	27 de julho de 2024	
Interposição de Recursos	29 de julho de 2024	
Resultado Final da Avaliação	30 de julho de 2024	

2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do email <u>pesquisa.cajazeiras@ifpb.edu.br</u> informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

3 DOS REQUISITOS

- **3.1** Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:
- a) Estar regularmente matriculado em curso superior no campus Cajazeiras do IFPB;
- b) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPg;
- c) Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;





d) Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

- **4.1** Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/ coorientador;
- **4.2** Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;
- **4.3** Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;
- **4.4** Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;
- **4.5** Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

5 DAS BOLSAS

5.1 As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Graduação	Discente regularmente matriculado em Curso Superior (presencial ou a distância) do IFPB	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB	R\$ 300,00 (trezentos reais)

- **5.2** O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.
- **5.3** O pagamento das bolsas será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa (ou setor equivalente) do *campus*.

6 DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

Título do projeto Requisitos (conforme anexo II)	nº de vagas/modalidade	Coordenador
--	------------------------	-------------





ESCAPE MATH: UM GAME DE ESCAPE ROOM PARA A APRENDIZAGEM DA MATEMÁTICA	1 vaga/graduação	William de Souza Santos
Aplicação de parâmetros para audiodescrição de histórias em quadrinhos	1 vaga/graduação	Rodiney Marcelo Braga dos Santos
Inteligência Computacional aplicada a automação de ambientes educacionais	1 vaga/graduação	Leandro Honorato de Souza Silva
Explorando o Potencial: Aplicativo para o Fomento de Estratégias Eficientes de Aprendizado e Gerenciamento de Tempo	1 vaga/graduação	Leandro Honorato de Souza Silva
AUTOMATIZAÇÃO DO MONITORAMENTO DA EVAPORAÇÃO EM VIGAS DE CONCRETO DURANTE O PERÍODO DE CURA: UMA ABORDAGEM EFICIENTE PARA COLETA DE DADOS	1 vaga/graduação	Fabio Araujo de Lima
DESENVOLVIMENT O DE UM PROGRAMA DE ELEMENTOS FINITOS PARA ANÁLISE ELÁSTICO-LINEAR DE VIGAS DE EULER-BERNOULLI	1 vaga/graduação	Sebastiao Simao da Silva





Uma Análise Numérica para Problemas da Engenharia Civil	1 vaga/graduação	William de Souza Santos
Uso de fibras da palha de carnaúba em argamassas de assentamento, revestimento e fixação	1 vaga/graduação	Cicero Joelson Vieira Silva
O Laboratório de Ensino de matemática como potencializador da formação inicial e continuada de professores de matemática	1 vaga/graduação	Fernanda Andrea Fernandes Silva
INVESTIGAÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA OPERAÇÃO DE FURAÇÃO DA LIGA DE ALUMÍNIO 7075	1 vaga/graduação	Edleusom Saraiva da Silva
TRATAMENTO DE ÁGUA UTILIZANDO SEMENTE DE MORINGA OLEIFERA EM COMUNIDADES RURAIS	1 vaga/graduação	Katharine Taveira de Brito Medeiros
OTIMIZAÇÃO ESTRUTURAL DO CHASSI DO BAJA SAE PARA MELHOR DESEMPENHO E DURABILIDADE	1 vaga/graduação	Francisco Mendes de Abreu
AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO ESTRUTURAL E MICROESTRURAL DO AÇO ASTM A-36 UTILIZANDO O MÉTODO DE PRÉ-AQUEICMENT O EM SOLDAGEM GMAW E SMAW	1 vaga/graduação	Paulo Ricardo de Oliveira Queiroz





MEDIBOX ASSIST: SIMPLIFICANDO A		
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS COM TECNOLOGIA AUTOMATIZADA	1 vaga/graduação	Edleusom Saraiva da Silva
Desenvolvimento de protótipo microcontrolado de baixo custo com aplicação móvel e dashboard web para treinamento de velocidade de reação e agilidade	1 vaga/graduação	Alberto Grangeiro de Albuquerque Neto
ANÁLISE DO CONTROLE PID APLICADO A UM PROCESSO TÉRMICO	1 vaga/graduação	Geronimo Barbosa Alexandre
DESENVOLVIMENT O DE FILTRO CAPACITIVO UTILIZANDO CIRCUITO RLC PARA OTIMIZAÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: UMA APLICAÇÃO NO IFPB CAMPUS CAJAZEIRAS	1 vaga/graduação	Jose Tavares de Luna Neto
AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO EM CONJUNTO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	1 vaga/graduação	Katharine Taveira de Brito Medeiros

6.1 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

7 DA INSCRIÇÃO

- 7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio de formulário eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSfPkup8QoT_tuBziPv9TzDlk6ql9Q9tzLpFmmmT7 w6By18bhg/viewform, anexando os documentos comprobatórios, quando for o caso.
- 7.2 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.





8 DA SELEÇÃO

- **8.1** O candidato será submetido à avaliação de acordo com a documentação enviada na inscrição (e entrevista, quando houver).
- **8.2** Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:
 - a) Matricula mais antiga;
 - b) Discente mais velho.
- **8.3** Todos os resultados serão publicados no https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/extensao/2024-1, na página referente ao presente edital.

9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

- **9.1** O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.
- **9.2** Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1** É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.
- 10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital Interconecta 03/2024, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.
- 10.3 O campus não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- **10.4** Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.
- 10.5 A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.
- 10.6 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- **10.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa do *campus* Cajazeiras.

Cidade/PB, 18 de julho de 2024





Coordenação de Pesquisa Campus Cajazeiras

